



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: TALITA SOUSA DOS REIS – Secretária Municipal
E-mail: semtpsmnt@gmail.com

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO:	BENS:
(X) Continuado () Não continuado	(X) Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA TIMBOTEUA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Urna Simples Adulto com Visor	100,00	Unid.
2	Urna Especial G	50,00	Unid.
3	Urna Especial GG	10,00	Unid.
4	Urna Simples Infantil sem Visor (50 a 70 cm)	50,00	Unid.
5	Urna Infantil Simples sem Visor (80 a 120 cm)	50,00	Unid.
6	Serviços Funerários para Adultos, incluindo: parâmetro, e edredom imagem e véu	160,00	Serv.
7	Serviços Funerários para Infantis, incluindo: parâmetro, e edredom imagem e véu	100,00	Serv.
8	Preparação do corpo com formol	260,00	Serv.
9	Translado Fora do Perímetro Urbano	18.000,00	Km
10	Translado Dentro do Perímetro Urbano	26.000,00	Km

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, destinada ao atendimento das demandas sociais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua, bem como evidenciar os benefícios diretos e indiretos que tal contratação

proporcionará à gestão pública e, principalmente, à população em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria de Assistência Social é responsável pela execução das políticas públicas voltadas à proteção social de famílias e indivíduos em situação de pobreza, risco pessoal e social, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entre essas ações, inclui-se o apoio emergencial às famílias que, em momentos de extrema fragilidade, como a perda de um ente querido, não possuem condições financeiras para arcar com os custos básicos de um sepultamento digno.

Em virtude da ausência de estrutura própria para prestação direta desses serviços, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possa atender de forma rápida, eficiente e respeitosa, proporcionando às famílias assistidas um serviço essencial que resguarde a dignidade humana mesmo em momentos de dor.

A contratação visa atender, prioritariamente, os seguintes casos:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Pessoas em situação de rua, sem vínculos familiares ou que não possuam recursos para custear o sepultamento;
- Situações emergenciais e de calamidade, em que seja necessário o apoio imediato do poder público.

A ausência desse suporte compromete o princípio da dignidade da pessoa humana, fragiliza a rede de proteção social e pode gerar situações de abandono e negligência, além de sobrecarregar outras áreas da administração pública.

Com a contratação por meio de sistema de registro de preços, de forma parcelada, será possível assegurar:

1. **Resposta rápida e eficaz** às demandas emergenciais, garantindo agilidade no atendimento às famílias enlutadas;
2. **Controle e organização das despesas públicas**, com base na demanda real e nos critérios estabelecidos em contrato;
3. **Redução de impactos sociais e emocionais**, proporcionando às famílias um serviço essencial com respeito, acolhimento e humanidade;
4. **Fortalecimento da rede de proteção social**, garantindo o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no que tange à proteção básica e especial.

Portanto, a contratação ora proposta não se trata apenas de uma necessidade administrativa, mas sim de uma ação estratégica e humanitária para garantir o pleno



funcionamento das políticas públicas de assistência social, promovendo acolhimento e dignidade às famílias mais vulneráveis de Nova Timboteua.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em serviços funerários, como instrumento fundamental para a efetivação dos direitos sociais e para a consolidação de uma gestão pública responsável, comprometida com a população que mais necessita.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua/PA, 26 de agosto de 2025.

TALITA SOUSA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 013/2025/GP/PMNT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943